



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 134/2012–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/08/2012.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Letras, conforme segue:

- |                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Amanda Vitoriano Queiroz      | 8 Herika Ribeiro dos Santos Consalter |
| 2 Andréia Zingara Miranda       | 9 Lilian Cristina Buzato Ritter       |
| 3 Beatriz Ignatius Nogueira     | 10 Luciana C. Ferreira Dias di Raimo  |
| 4 Carmen Rodrigues de Lima      | 11 Luciane Braz Perez Mincoff         |
| 5 Cristiane Carneiro Capristano | 12 Marciano Lopes e Silva             |
| 6 Dulce Elena Coelho Barros     | 13 Renata Boregas Santini Moura       |
| 7 Edson Carlos Romualdo         | 14 Rosangela Jovino Alves             |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
10/09/2012. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)